Requerimento Voto de Pesar nº 7.067/2019.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do 2° Sargento da Polícia Militar da Paraíba, **Senhor Antonio Pessoa dos Santos**, fato ocorrido em 05/12/2019, no Estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Comando da Guarda Militar da Reserva da Polícia Militar, localizado: Praça Pedro Américo, S/N, Centro - João Pessoa – PB, CEP 58010-340.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo falecimento do Senhor Antônio Pessoa dos Santos, 2° Sargento da Polícia Militar que, no dia 05 (cinco) de dezembro do corrente ano, deixou grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte trágica e abrupta.

Tenho absoluta certeza que Deus dará conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos, com orgulho, sua trajetória profissional, com bons serviços prestados à sociedade paraibana e à Polícia Militar da Paraíba, onde o mesm era lotado como eletricista, no Comando Geral da Guarda Militar da Reserva. Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda imensurável.

"Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda" 2 Timóteo 4:7-8.

Plenário "José Mariz", em 10 de Dezembro de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual